



Ata n.º 7/2017

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 31 de Maio de 2017, pelas 15:16 horas, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual compreende os aditamentos à mesma posteriormente distribuídos:

1. Acta da sessão anterior.
2. Calendário Escolar.
3. Período experimental de docentes.
4. Pessoal.
5. Mestrados e doutoramentos.
5. Regulamento de Avaliação de Conhecimentos (Curso geral).
6. Cooperação jurídica.
7. Relações internacionais.
8. Outros assuntos e informações.

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Maria do Rosário Palma Ramalho, Manuel Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Jorge Duarte Pinheiro (ausente entre as 16:00 e as 17:00 por motivos académicos), David Duarte, Rui Guerra da Fonseca, Jaime Valle, Nuno Cunha Rodrigues, Gustavo Courinha, Miriam Afonso Brigas, Helena Morão, Ana Gouveia Martins (presente após as 16:15 por motivos académicos) e Maria de Lurdes Pereira. O Professor Eduardo Paz Ferreira foi substituído pela Professora Nazaré Costa Cabral, o Professor Dário Moura Vicente foi substituído pela Professora Elsa Dias Oliveira, o Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pelo Professor José de Melo Alexandrino e a Professora Ana Paula Dourado foi substituída pelo Professor Renato Gonçalves. O Professor Vasco Pereira da Silva justificou a ausência por estar fora do país ao serviço da Faculdade. O Professor Pedro Romano Martinez esteve presente na qualidade de Diretor da Faculdade. Os Professores Paulo Sousa Mendes e



Isabel Alexandre estiveram presentes na qualidade de membros da Comissão Permanente.

1. Ponto 1 (Ata da sessão anterior).

Colocada à votação a ata da sessão do Conselho Científico de 3 de Maio de 2017, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Colocados à votação os aditamentos à ata da sessão do Conselho Científico de 5 de Abril de 2017, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

2. Ponto 2 (Calendário Escolar)

Sobre este Ponto recordou o Presidente que, a pedido do Director, haviam sido previamente enviados aos membros do Conselho Científico cinco calendários escolares relativos à Licenciatura, Mestrados e Doutoramento, para o ano letivo de 2017/2018 (documentos 1 a 5), sendo que os dois reportados à Licenciatura estavam previstos em alternativa, para a eventualidade de entrar entretanto em vigor o Regulamento de Avaliação resultante da revisão em curso. Sobre os calendários sugeriu o Professor Miguel Teixeira de Sousa que as férias do Natal se iniciassem antes de 23 de dezembro de 2017, sugestão que obteve a concordância do Conselho Científico. O Director ficou de a ter em conta, adaptando-os.

3. Ponto 3 (Período experimental de docentes)

3.1. Foi apreciado o período experimental da Professora Auxiliar Susana Antas Videira Branco, tendo sido lido o parecer conjunto dos Professores José Duarte Nogueira e António Pedro Barbas Homem. Tendo em conta o sentido favorável dos pareceres, o Conselho pronunciou-se por unanimidade no sentido da sua nomeação definitiva.

3.2. Foi apreciado o período experimental do Professor Auxiliar José Alexandre de Sousa Pinheiro, tendo sido lidos os pareceres do Professor Vasco Pereira da Silva e da Professora Maria João Estorninho. Tendo em conta o sentido favorável de ambos os pareceres, o Conselho pronunciou-se por unanimidade no sentido da sua nomeação definitiva.

4. Ponto 4 (Pessoal).



[Handwritten signature]
[Handwritten number 8]

4.1. Foi referido ter sido enviada a lista nominativa dos Doutores, nos termos e para os efeitos do art. 82.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, homologada pelo Diretor da Faculdade conjugada com o Regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa. Nenhum membro do Conselho manifestou qualquer objeção, ficando a lista anexa à presente ata como documento 6.

4.2. Foi levado ao conhecimento do Conselho que o pedido de licença sabática apresentado pela Professora Rute Neto Cabrita Gil Saraiva para o ano letivo de 2017/2018 e que havia obtido concordância na anterior sessão do Conselho, fora retirado pela requerente em virtude das necessidades de distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o próximo ano lectivo.

4.3. Atenta a deliberação tomada na sessão anterior relativamente ao pedido de licença sabática apresentado pela Professora Maria Raquel Rei, foi lida uma mensagem de correio eletrónico enviada pela docente ao Presidente, na qual solicitava a reapreciação com base num conjunto de motivos. Reapreciando a situação, tendo-os em conta o Conselho manifestou-se unanimemente em sentido favorável à concessão da licença.

4.4. Foi levado ao conhecimento do Conselho o pedido de acumulação de funções docentes com o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais apresentado pela Professora Ana Gouveia e Freitas Martins. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de não resultar daí prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

4.5. Foi levado ao conhecimento do Conselho o pedido de acumulação de funções docentes com a Universidade Europeia apresentado pelo Professor Miguel Sousa Ferro. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de não resultar daí prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

5. Ponto 5 (Mestrados e Doutoramentos)

5.1. Relatório Estatístico.

O Presidente do Conselho Científico referiu que, na sequência da elaboração de um primeiro Relatório Estatístico relativo aos 2.º e 3.º ciclos enviado no ano anterior aos membros do Conselho, havia sido feita no âmbito da Comissão Permanente uma versão reajustada, a qual, tal como a anterior, havia contado com o esforçado empenho do Dr. Bertolino Campaniço na recolha e tratamento dos dados. O



motivo radicara, por um lado, na impossibilidade em obter para os anos tratados no primeiro Relatório - cerca de dez - dados totalmente concordantes entre as diferentes fontes utilizadas, uma vez que a Faculdade durante esse decurso havia mudado pelo menos três vezes de sistema informático, não se tendo mostrado as versões totalmente compatíveis; a incerteza sobre alguns dados recolhidos dificultava a comparação com o ano letivo em curso. O segundo Relatório, feito apenas com base no atual sistema informático (Fenix), embora circunscrito ao ano em curso, podia assim ser tomado como base fidedigna para o ano e para comparação com anos futuros anteriores. Por outro lado, o grande número de campos trabalhados no primeiro Relatório esbatia a informação mais útil. No segundo o menor número de campos trabalhados facilitava a sua leitura e consulta.

Este segundo Relatório fora enviado por correio eletrónico aos membros do Conselho.

Foi em seguida dada a palavra ao Professor Paulo Sousa Mendes, enquanto coordenador os trabalhos na Comissão Permanente, para o apresentar detalhadamente. Finda a apresentação, decorreu uma troca de impressões sobre os dados nele contidos e sobre o actual perfil dos Mestrados e Doutoramentos disponibilizados na Faculdade, tendo participado os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Manuel Januário da Costa Gomes, Maria Fernanda Palma, António Menezes Cordeiro, Maria do Rosário Palma Ramalho, Helena Morão e Rui Guerra da Fonseca. O Conselho foi unânime no realce do interesse dos dados recolhidos, os quais confirmavam em larga medida a ideia que intuitivamente se fazia desses ciclos, embora com algumas surpresas. Felicitou por isso unanimemente a Comissão Permanente e o Doutor Sousa Mendes enquanto coordenador dos trabalhos, bem como o Dr. Bertolino Campaniço pelo empenho colocado na sua realização.

O Presidente do Conselho solicitou aos membros o envio de sugestões de melhoria para o seu correio eletrónico ou dos membros da Comissão Permanente e, bem assim, a avaliação do conteúdo pelo Diretor quanto à eventual publicação das partes com maior interesse para a imagem da Faculdade.

5.2. No que concerne ao Mestrado em Direito.

5.2.1. O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de alteração de tema de dissertação de Mestrado apresentados por Tiago de Oliveira Melgaço, Allan Viana

Júnior, Márcia Mesquita Barros, Juliana Freitas dos Santos, Jessica Ramos da Silva, Caryna Moura de Oliveira Cavalcanti e Bruno Emanuel Nascimento Saraiva Barata Pereira, conforme documento 7.

No que respeita aos pedidos de alteração de tema de dissertação de Mestrado apresentados por Carlota Varela Rodrigues Gonçalves de Jesus e Emanuel Agostinho Azevedo Carvalho, entendeu-se que, atentos os temas em causa, devia ser contactados os orientadores para se apreciar se se justifica uma coorientação.

5.2.2. O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de preparação da dissertação de mestrado apresentados pelos mestrandos que concluíram a parte curricular no 2.º semestre do letivo de 2015-2016, conforme indicado no documento 8 em anexo.

5.2.3. O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de nomeação de coorientador de mestrado de José Alberto Campos Braz, conforme indicado no documento 9 em anexo, e de Luiz Carlos Quintella Neto, conforme indicado no documento 10 em anexo.

5.2.4. Por, devido a lapso, não ter ficado lavrado na ata relativa ao Conselho de 3 de maio de 2017, consigna-se que nessa reunião haviam sido aprovadas as alterações de orientador de mestrado de Ana Simões Esteves, de Mariana Antunes da Silva e de Mariana Velasquez Salum Stumpo, conforme indicado no documento 11 em anexo.

5.2.5. Foi submetido à apreciação do Conselho o Protocolo a celebrar entre a Faculdade e a ASAE com vista à realização de estágios e elaboração do subsequente relatório, como alternativa à elaboração da dissertação no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (documento 12 em anexo).

5.2.6. Foi submetido à apreciação do Conselho o Protocolo a celebrar entre a Faculdade e o escritório de advocacia Carlos Pinto de Abreu e Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, com vista à realização de estágios e elaboração do subsequente relatório, como alternativa à elaboração da dissertação no Mestrado em Direito e Prática Jurídica (documento 13 em anexo). Foi debatido o teor do Protocolo, tendo participado os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria do Rosário Palma Ramalho, Manuel Januário da Costa Gomes e António Menezes Cordeiro. Entendeu-se que devia ser nele incluída uma cláusula que previna conflitos de interesses, tendo

o Protocolo, com esta alteração, sido aprovado com uma abstenção e os demais votos a favor.

5.3. No que concerne ao Doutoramento em Direito.

5.3.1. Os pedidos de alteração de júris de doutoramento de Paula Cristina Meira Lourenço (Especialidade em Ciências Jurídico-Civis) e de Augusto Fernandes (Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) foram aprovados por unanimidade, conforme indicado nos documentos 14 e 15.

5.3.2. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega da tese de doutoramento apresentados por Paulo Rogério Marques de Carvalho, Patrícia Fontanella, Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha, Álvaro Roberto Antanavicius Fernandes, André de Matos Coelho e Sousa Marques, Sara Mafalda de Anjos Rodrigues, Lea Helena Pessoa dos Santos Sarmiento e Amauri Haruo Mori foram aprovados por unanimidade conforme indicado no documento 16 em anexo.

Para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de entrega da tese de doutoramento de Livia Maria Sant'Anna Vaz, entendeu-se que deveria ser pedido ao Professor orientador mais informações relativamente à pertinência deste pedido.

5.3.3. Foi em seguida analisado o pedido de admissão à preparação da tese de doutoramento com dispensa da parte curricular do curso de doutoramento, apresentado por Raul José Relvas Ferraz Correia Moreira (documento 17 em anexo).

Interveio o Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados para dizer que, encontrando-se o pedido acompanhado apenas pela indicação dos assuntos em que o requerente se propunha trabalhar, insuficiente em seu entender para configurar um projeto de tese, e de uma declaração de aceitação de orientação do professor orientador, mas não de parecer, em face do artº 73/2 do Regulamento considerava não estarem preenchidos os requisitos exigidos para a dispensa da parte curricular do curso. Intervieram na troca de impressões que se seguiu, os Professores Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Pedro Romano Martinez, Maria do Rosário Palma Ramalho, António Menezes Cordeiro e Rui Guerra da Fonseca. Submetido em seguida a votação na parte respeitante à dispensa da parte escolar do curso de doutoramento, obteve 2 votos a favor, 11 votos contra e 6 abstenções, tendo portanto a dispensa da parte escolar sido indeferida. A Professora Maria João Estorninho fez declaração de voto, dizendo que tinha votado a favor do deferimento por entender ter




havido alteração do grau de exigência depois de o pedido ter sido feito. O Professor Rui Guerra da Fonseca aderiu a esta declaração de voto.

6. Ponto 6 (Regulamento de Avaliação de Conhecimentos (Curso Geral))

A fim de ultimar o Parecer sobre o Regulamento de Avaliação de que havia ficado encarregado, o Professor Miguel Teixeira de Sousa solicitou ao Conselho um esclarecimento relativamente ao teor da proposta apresentada pelo Professor Dário Moura Vicente na sessão anterior, no que respeitava à época de exames de recurso de cada disciplina do curso de Licenciatura. O Conselho esclareceu o sentido da proposta que entendia ter ficado aprovado nessa sessão.

7. Ponto 7. (Cooperação Internacional)

O Professor Jaime Valle submeteu ao Conselho uma proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Universidade Pedagógica de Moçambique (documento 18), o qual foi aprovado por unanimidade.

8. Ponto 8 (Relações Internacionais)

8.1. O Professor Rui Guerra da Fonseca informou o Conselho de que teve lugar entre 25 e 27 de maio o Congresso da SIPE (*Societas Iuris Publici Europaei*), em Milão, subordinado ao tema "*Information and Communication Technologies Challenging Public Law, Beyond Data Protection*". O Gabinete de Erasmus e Relações Internacionais fez-se representar pelos Professores Vasco Pereira da Silva e Rui Guerra da Fonseca. Informou ainda que, entre 31 de maio e 3 de junho, decorreu a reunião do Grupo ELPIS, em Lublin, tendo estado o Gabinete de Erasmus e Relações Internacionais representado pelo Professor Vasco Pereira da Silva. Deu ainda conta de que entre 5 e 9 de junho decorrerá em Veneza a Escola de Verão, integrada no grupo Europeopolis, do qual a Faculdade é membro fundador, subordinada ao tema "Europa e Migrantes", estando o Gabinete de Erasmus e Relações Internacionais representado pelo Professor Vasco Pereira da Silva.

8.2. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, tomou a palavra para levar ao conhecimento do Conselho, que a equipa de estudantes da Faculdade aprovada para a final no Moot Court internacional na área do Direito do Trabalho,



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

com a qual colaborava, constatara a 15 dias da final que o Gabinete Erasmus não assegurara a reserva de transporte e de alojamento para o local no estrangeiro onde iria decorrer. Exposta com urgência a situação ao Diretor, foi depois recebida a informação de que a Faculdade não poderia assumir a despesa, por o orçamento destinado a Moot Courts estar já esgotado ao tempo em que o pedido de financiamento estava a ser apresentado. Não obstante ter conhecimento que o problema estaria a ser solucionado com recurso a entidades diversas, entendia não poder deixar de manifestar a sua perplexidade, uma vez que a participação da equipa era conhecida de há muito da Direcção. O Professor Rui Guerra da Fonseca esclareceu que o Gabinete de Erasmus e Relações Internacionais apenas tinha tido intervenção nas questões burocráticas relacionadas com viagens e estadias das equipas de Moot Courts, pertencendo a decisão da participação e financiamento à Faculdade, não sabendo o motivo pelo qual o assunto não fora tratado no Gabinete em tempo. Sabia, em qualquer caso, que o Presidente do Gabinete Erasmus havia trocado um mail sobre o assunto com o Diretor.

O Professor Pedro Romano Martinez, na qualidade de Diretor, disse que as despesas com a final haviam sido conhecidas apenas a 15 dias da prova, constatando-se então que a verba orçamentada para Moots se esgotara com os pedidos anteriormente chegados e em face das regras orçamentais não era já possível satisfazê-lo. Confirmou porém que, em concreto, a situação já estava solucionada, sendo o financiamento feito pelo Instituto de Direito de Trabalho e pelo Instituto de Direito Privado. Mais solicitou que fosse agendado para futura reunião a ponderação da regra relativa aos Moot Courts que confere equivalência a uma unidade curricular optativa à escolha do aluno, por entender que tal regra não parecia ter enquadramento legal.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho leu em seguida a mensagem de correio eletrónico dirigida pelo Presidente do Gabinete Erasmus ao Diretor, na qual se abordava a situação no sentido de ser solucionada. Referiu, por fim, o Diretor que todos os pedidos de realização de despesas com Moot Courts, com equipas da Faculdade, foram autorizados previamente pela Direcção à medida que apresentados e que, relativamente a esta iniciativa, o pedido não havia sido previamente recebido, não tendo havido intenção discriminatória.

Na sequência, o Presidente congratulou-se por a deslocação dos finalistas estar



assegurada.

9. Ponto 9 (Outros assuntos e informações)

Não houve outros assuntos ou informações levadas ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18:05. Ficou marcada a próxima reunião para 21 de Junho de 2017.

O Presidente do Conselho Científico
Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico
Professor Doutora Elsa Dias Oliveira



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2017/2018
1.º Ciclo - LICENCIATURA

Início do ano letivo: 13 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 23 de dezembro a 2 de janeiro; Páscoa: 25 de março a 2 de abril

1.º SEMESTRE: 13 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 13 de setembro

Provas escritas no âmbito da avaliação contínua: 27 de novembro a 15 de dezembro

Fim das aulas: 23 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 3 de janeiro a 16 de fevereiro

» **Época normal – exames escritos:** 3 a 19 de janeiro

» **Época normal – exames orais:** 22 de janeiro a 9 de fevereiro

» **Exames de recurso:** 12 a 16 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Provas escritas no âmbito da avaliação contínua: 14 de maio a 1 de junho

Fim das aulas: 1 de junho

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 31 de julho

» **Época normal – exames escritos:** 5 a 22 de junho

» **Época normal – exames orais:** 25 de junho a 13 de julho

» **Exames de recurso:** 16 a 20 de julho



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2017/2018
1.º Ciclo - LICENCIATURA

Início do ano letivo: 13 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 23 de dezembro a 2 de janeiro; Páscoa: 25 de março a 2 de abril

1.º SEMESTRE: 13 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 13 de setembro

Fim das aulas: 23 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 3 de janeiro a 16 de fevereiro

- » **Época normal – exames escritos:** 3 a 19 de janeiro
- » **Época normal – exames orais:** 22 de janeiro a 9 de fevereiro
- » **Exames de recurso:** 12 a 16 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Fim das aulas: 1 de junho

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 31 de julho

- » **Época normal – exames escritos:** 5 a 22 de junho
- » **Época normal – exames orais:** 25 de junho a 13 de julho
- » **Exames de recurso:** 16 a 20 de julho



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2017/2018
2.º Ciclo – MESTRADOS EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Início do ano letivo: 13 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 23 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 2 de abril

1.º SEMESTRE: 13 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 13 de setembro

Fim das aulas: 23 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 3 de janeiro a 16 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Fim das aulas: 1 de junho

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 31 de julho



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2017/2018
2.º Ciclo - MESTRADOS EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

Início do ano letivo: 25 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 23 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 2 de abril

1.º SEMESTRE: 25 de setembro a 2 de fevereiro

Início das aulas: 25 de setembro

Fim das aulas: 2 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 12 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 12 de fevereiro

Fim das aulas: 13 de julho

Prazo de entrega de relatórios: até 15 de setembro



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2017/2018
3.º Ciclo - DOUTORAMENTO

Início do ano letivo: 25 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 23 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 25 de março a 2 de abril

1.º SEMESTRE: 25 de setembro a 2 de fevereiro

Início das aulas: 25 de setembro

Fim das aulas: 2 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 12 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 12 de fevereiro

Fim das aulas: 13 de julho

Prazo de entrega de relatórios: até 15 de setembro



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

De G

**LISTA NOMINATIVA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTº 82º DO
DECRETO-LEI Nº 205/2009 DE 31 DE AGOSTO HOMOLOGADA PELO
DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, CONJUGADA COM
O REGULAMENTO DE PRECEDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA.**

(até 31 de Dezembro de 2016)

PROFESSORES CATEDRÁTICOS

DOUTOR MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA a)

Antiguidade na categoria: 01 de Janeiro de 1991

DOUTOR ANTÓNIO MANUEL DA ROCHA E MENEZES CORDEIRO

Antiguidade na categoria: 06 de Julho de 1998

DOUTOR MIGUEL FERNANDO PESSANHA TEIXEIRA DE SOUSA

Antiguidade na categoria: 13 de Abril de 2005

DOUTOR PAULO MANUEL CUNHA DA COSTA OTERO

Antiguidade na categoria: 20 de Abril de 2005

DOUTOR EDUARDO MANUEL HINTZE DA PAZ FERREIRA

Antiguidade na categoria: 30 de Agosto de 2005

DOUTORA MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DA PALMA PEREIRA

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR PEDRO NUNO TAVARES ROMANO E SOARES MARTINEZ

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR LUIS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007

DOUTOR LUIS PEDRO ROCHA DE LIMA PINHEIRO

Antiguidade na categoria: 05 de Fevereiro de 2007



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR JOSÉ ARTUR ANES DUARTE NOGUEIRA

Antiguidade na categoria: 14 de Março de 2007

DOUTOR ANTÓNIO PEDRO NINA BARBAS HOMEM

Antiguidade na categoria: 14 de Março de 2007

DOUTOR EDUARDO AUGUSTO ALVES VERA- CRUZ PINTO, a)

Antiguidade na categoria: 19 de Maio de 2008

DOUTOR FERNANDO JOSÉ BORGES CORREIA DE ARAÚJO

Antiguidade na categoria: 19 de Dezembro de 2008

DOUTOR DÁRIO MANUEL LENTZ DE MOURA VICENTE

Antiguidade na categoria: 17 de Dezembro de 2010

DOUTORA MARIA DO ROSÁRIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO

Antiguidade na categoria: 17 de Dezembro de 2010

DOUTORA ANA PAULA MOTA DA COSTA E SILVA

Antiguidade na categoria: 17 de Dezembro de 2010

DOUTOR VASCO MANUEL PASCOAL DIAS PEREIRA DA SILVA

Antiguidade na categoria: 07 de Março de 2012

DOUTOR MANUEL JANUÁRIO DA COSTA GOMES

Antiguidade na categoria: 16 de Agosto de 2013

DOUTORA MARIA JOÃO ROSÁRIO ESTORNINHO PEREIRA DA SILVA

Antiguidade na categoria: 12 de Maio de 2014

DOUTOR CARLOS MANUEL ALMEIDA BLANCO DE MORAIS

Antiguidade na categoria: 12 de Maio de 2014

PROFESSORES ASSOCIADOS

DOUTORA MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO DUARTE

Antiguidade na categoria: 15 de Maio de 2003

DOUTORA ANA MARIA GUERRA MARTINS

Antiguidade na categoria: 23 de Maio de 2006



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR JOSÉ ALBERTO REBELO DOS REIS LAMEGO

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR PEDRO CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR JOSÉ ALBERTO COELHO VIEIRA

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR JORGE ALBERTO CARAS ALTAS DUARTE PINHEIRO

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR AUGUSTO MANUEL GOMES DA SILVA DIAS

Antiguidade na categoria: 21 de Novembro de 2008

DOUTOR LUÍS DOMINGOS SILVA MORAIS

Antiguidade na categoria: 28 de Outubro de 2009

DOUTORA ANÁ PAULA DO VALLE-FRIAS DE MADUREIRA E PIEDADE DOURADO

Antiguidade na categoria: 28 de Outubro de 2009

DOUTOR ANTÓNIO JORGE PINA DOS REIS NOVAIS

Antiguidade na categoria: 10 de Novembro de 2010

DOUTORA MARIA JOSÉ REIS RANGEL DE MESQUITA a)

Antiguidade na categoria: 10 de Novembro de 2010

DOUTORA MARIA PAULA DOS REIS VAZ FREIRE

Antiguidade na categoria: 03 de Outubro de 2013

DOUTORA NAZARÉ SALDANHA PÓVOAS DA COSTA CABRAL

Antiguidade na categoria: 03 de Outubro de 2013

DOUTOR PAULO MANUEL MELLO DE SOUSA MENDES

Antiguidade na categoria: 13 de Novembro de 2013

DOUTOR JOSÉ LUÍS BONIFÁCIO RAMOS

Antiguidade na categoria: 13 de Novembro de 2013

DOUTORA MARIA MARGARIDA DO REGO DA COSTA SALEMA DE OLIVEIRA MARTINS a)

Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR EDUARDO JOSÉ AMARO CORREIA SILVA BAPTISTA
Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

DOUTOR DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE
Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

DOUTOR JOSÉ ALBERTO MELO ALEXANDRINO
Antiguidade na categoria: 24 de Junho de 2014

PROFESSORES AUXILIARES

DOUTOR FERNANDO MANUEL PEREIRA DE LOUREIRO BASTOS
Antiguidade na categoria: 09 de Abril de 2005

DOUTORA CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES
Antiguidade na categoria: 13 de Fevereiro de 2007

DOUTOR JOÃO LUÍS URBANO CURADO NEVES
Antiguidade na categoria: 27 de Fevereiro de 2007

DOUTOR LUÍS MIGUEL PRIETO NOGUEIRA DE BRITO
Antiguidade na categoria: 14 de Março de 2007

DOUTORA MARIA MARGARIDA DA COSTA E SILVA PEREIRA TAVEIRA DE SOUSA
Antiguidade na categoria: 11 de Fevereiro de 2008

DOUTOR JOSÉ RENATO GONÇALVES
Antiguidade na categoria: 19 de Junho de 2008

DOUTOR CARLOS MANUEL BAPTISTA LOBO
Antiguidade na categoria: 17 de Julho de 2008

DOUTORA MARIA ADELAIDE TELES DE MENEZES CORREIA LEITÃO
Antiguidade na categoria: 23 de Julho de 2008

DOUTOR RUI CARLOS GONÇALVES PINTO
Antiguidade na categoria: 25 de Julho de 2008

DOUTOR LUÍS PEDRO DIAS PEREIRA COUTINHO
Antiguidade na categoria: 04 de Novembro de 2008



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR MIGUEL JOSÉ PINTO TAVARES MOURA E SILVA a)
Antiguidade na categoria: 25 de Julho de 2009

DOUTORA ANA FERNANDA FERREIRA PEREIRA NEVES
Antiguidade na categoria: 06 de Outubro de 2009

DOUTORA SILVIA ISABEL ANJOS ALVES
Antiguidade na categoria: 27 de Outubro de 2009

DOUTORA PAULA CRISTINA DOS SANTOS ROSADO PEREIRA
Antiguidade na categoria: 05 de Março de 2010

DOUTOR PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES CARIDADE DE FREITAS
Antiguidade na categoria: 08 de Outubro de 2010

DOUTORA RUTE NETO CABRITA E GIL SARAIVA
Antiguidade na categoria: 13 de Outubro de 2010

DOUTOR GONÇALO TEOTÓNIO PEREIRA SAMPAIO MELO
Antiguidade na categoria: 12 de Janeiro de 2011

DOUTORA ALEXANDRA LUDOMILA RIBEIRO FERNANDES LEITÃO a)
Antiguidade na categoria: 13 de Janeiro de 2011

DOUTOR LOURENÇO BANDEIRA MANUEL VILHENA FREITAS
Antiguidade na categoria: 31 de Março de 2011

DOUTOR RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA FONSECA
Antiguidade na categoria: 21 de Junho de 2011

DOUTORA ANA PAZ FERREIRA CÂMARA PERESTRELO OLIVEIRA
Antiguidade na categoria: 23 de Junho de 2011

DOUTORA ELSA MARINA ROSA DIAS OLIVEIRA
Antiguidade na categoria: 12 de Julho de 2011

DOUTOR JOÃO PEDRO OLIVEIRA MIRANDA
Antiguidade na categoria: 04 de Outubro de 2011

DOUTOR PEDRO MIGUEL INFANTE MOTA
Antiguidade na categoria: 12 de Outubro de 2011



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOCTOR PEDRO LEITÃO PAIS VASCONCELOS
Antiguidade na categoria: 19 de Outubro de 2011

DOCTORA MARIA RAQUEL ALEIXO ANTUNES REI
Antiguidade na categoria: 27 de Outubro de 2011

DOCTOR CLAUDIO RAMOS MONTEIRO
Antiguidade na categoria: 17 de Novembro de 2011

DOCTOR JAIME RUI DRUMMON LEITÃO VALLE
Antiguidade na categoria: 01 de Dezembro de 2011

DOCTOR PAULO FREDERICO EMNAUEL ALVES FERNANDES PARDAL MORCELA a)
Antiguidade na categoria: 07 de Dezembro de 2011

DOCTOR PEDRO MANUEL ALMEIDA MADEIRA DE BRITO
Antiguidade na categoria: 16 de Dezembro de 2011

DOCTORA ISABEL MARIA GROSSO ELIAS OLIVEIRA ALEXANDRE
Antiguidade na categoria: 01 de Fevereiro de 2012

DOCTOR MIGUEL CARLOS TEIXEIRA PATRICIO
Antiguidade na categoria: 15 de Fevereiro de 2012

DOCTOR MIGUEL CHAVES RIBEIRO ASSIS RAIMUNDO
Antiguidade na categoria: 01 de Março de 2012

DOCTORA SUSANA ANTAS FERNANDES VIDEIRA BRANCO a)
Antiguidade na categoria: 11 de Julho de 2012

DOCTOR NUNO FILIPE ABRANTES LEAL CUNHA RODRIGUES
Antiguidade na categoria: 12 de Julho de 2012

DOCTOR GUSTAVO ANDRÉ SIMÕES LOPES COURINHA
Antiguidade na categoria: 13 de Julho de 2012

DOCTOR GUILHERME WALDEMAR GOULÃO REIS OLIVEIRA MARTINS a)
Antiguidade na categoria: 13 de Julho de 2012

DOCTOR JOÃO MANUEL CARDÃO ESPIRITO SANTO NORONHA
Antiguidade na categoria: 18 de Julho de 2012



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTORA MIRIAM CLAUDIA SOUSA SILVA AFONSO BRIGAS

Antiguidade na categoria: 24 de Setembro de 2012

DOUTORA HELENA MARISA PINHEIRO COSTA MORÃO

Antiguidade na categoria: 08 de Novembro de 2012

DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE GUIMARÃES SOUSA PINHEIRO

Antiguidade na categoria: 12 de Dezembro de 2012

DOUTORA ISABEL MARIA SANTOS GRAES

Antiguidade na categoria: 15 de Fevereiro de 2013

DOUTOR FRANCISCO MANUEL FONSECA ÁGUILAR

Antiguidade na categoria: 20 de Março de 2013

DOUTORA ANA MARGARIDA PIRES SEIXAS

Antiguidade na categoria: 21 de Setembro de 2013

DOUTOR DOMINGOS MIGUEL SOARES FARINHO

Antiguidade na categoria: 02 de Outubro de 2013

DOUTORA ANA GOUVEIA FREITAS MARTINS

Antiguidade na categoria: 09 de Outubro de 2013

DOUTOR RUI PAULO COUTINHO MASCARENHAS ATAÍDE

Antiguidade na categoria: 11 de Outubro de 2013

DOUTORA MARIA LURDES VIEGAS MARQUES PEREIRA

Antiguidade na categoria: 17 de Outubro de 2013

DOUTOR LUÍS ARTUR ALMEIDA ROCHA GONÇALVES SILVA

Antiguidade na categoria: 24 de Outubro de 2013

DOUTOR MIGUEL JOSÉ LOPES ROMÃO

Antiguidade na categoria: 23 de Novembro de 2013

DOUTOR JOÃO MIGUEL RANGE PRATA ROQUE a)

Antiguidade na categoria: 22 de Janeiro de 2014

DOUTOR JOSÉ JOÃO MONTES FERREIRA GOMES

Antiguidade na categoria: 29 de Maio de 2014



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR DIOGO MANUEL COSTA GONÇALVES

Antiguidade na categoria: 27 de Junho de 2014

DOUTOR GUILHERME MACHADO DRAY

Antiguidade na categoria: 18 de Julho de 2014

DOUTORA ISABEL ALEXANDRA BOTELHO VIEIRA BORGES

Antiguidade na categoria: 23 de Janeiro de 2015

DOUTOR MARÇO ALEXANDRE SILVA CAPITÃO COSTA FERREIRA

Antiguidade na categoria: 11 de Março de 2015

DOUTORA INÊS VIEIRA SILVA FERREIRA LEITE

Antiguidade na categoria: 24 de Julho de 2015

DOUTOR FRANCISCO LOURENÇO FONSECA MENDES CORREIA

Antiguidade na categoria: 29 de Julho de 2015

DOUTOR DANIEL BETTENCOURT RODRIGUES SILVA MORAIS

Antiguidade na categoria: 2 de Outubro de 2015 de 2015

DOUTOR RUI FILIPE SOARES PEREIRA

Antiguidade na categoria: 08 de Outubro de 2015

DOUTORA RAQUEL ALEXANDRA JESUS GIL MARTINS BRIZÍDA CASTRO

Antiguidade na categoria: 03 de Novembro de 2015

DOUTORA ANA ISABEL CRUZ SOARES PINTO

Antiguidade na categoria: 06 de Novembro de 2015

DOUTOR HUGO ANDRÉ RAMOS ALVES

Antiguidade na categoria: 11 de Novembro de 2015

DOUTOR TIAGO BARRETO CALDEIRA ANTUNES a)

Antiguidade na categoria: 01 de Dezembro de 2015

DOUTOR DIOGO NEVES PEREIRA DUARTE

Antiguidade na categoria: 12 de Dezembro de 2015

DOUTORA CLÁUDIA ALEXANDRA SANTOS MADALENO a)

Antiguidade na categoria: 16 de Dezembro de 2015



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR FILIPE DANIEL AREDE NUNES

Antiguidade na categoria: 19 de Dezembro de 2015

DOUTORA CATARINA LUÍSA MONTEIRO PIRES

Antiguidade na categoria: 14 de Janeiro de 2016

DOUTOR PEDRO BRITO VEIGA MONIZ LOPES

Antiguidade na categoria: 18 de Janeiro de 2016

DOUTORA CLÁUDIA SOFIA OLIVEIRA DIAS MONGE

Antiguidade na categoria: 01 de Fevereiro de 2016

DOUTOR RUI MANUEL TAVARES LANCEIRO

Antiguidade na categoria: 17 de Março de 2016

DOUTORA ANA ISABEL BARCELÓ CALDEIRA FOUTO

Antiguidade na categoria: 29 de Abril 2016

DOUTORA ANA CATARINA SÁ GOMES MELO MATOS SALGADO

Antiguidade na categoria: 07 de Julho de 2016

DOUTOR FRANCISCO PAIS SILVA MARQUES

Antiguidade na categoria: 05 de Dezembro de 2016

DOUTOR VITALINO JOSÉ FERREIRA PROVA CANAS a)

Antiguidade na categoria: 16 de Dezembro de 2016

PROFESSORES AUXILIARES CONVIDADOS

DOUTOR EMÍLIO KAFFT KOSTA

Antiguidade na categoria: 02 de Janeiro de 2012

DOUTORA MARIA EDUARDA ALMEIDA AZEVEDO

Antiguidade na categoria: 01 de Março de 2010

DOUTORA TERESA MARIA QUINTELA BRITO PRAZERES SILVA

Antiguidade na categoria: 12 de Dezembro de 2013

DOUTOR ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA MENEZES CORDEIRO

Antiguidade na categoria: 06 de Maio de 2014



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTOR MIGUEL SOUSA FERRO

Antiguidade na categoria: 01 de Agosto de 2014

DOUTOR PEDRO ABEL AMARAL FERNANDEZ SANCHEZ

Antiguidade na categoria: 24 de Fevereiro de 2014

- a) Encontram-se com vínculo de carreira suspenso em funções, consideradas como efectivo serviço na carreira de origem.

NOTA - Lista elaborada nos termos do Regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa - Despacho nº. 8469/2014, DR de 30 de Junho de 2014.

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 31 de maio de 2017

- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
TIAGO DE OLIVEIRA MELGACO (n.º 12346216) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (2013-2014)	26.04.2017	Limites jurídicos dos Atos Políticos	ATOS POLÍTICOS NO BRASIL: uma perspectiva de controle e limites jurídicos	Prof. Doutor Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo	Sim
ALLAN VIANA JÚNIOR (n.º 12346455) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (2013-2014)	26.04.2017	A aplicação virtual do instituto da imputação no direito sucessório brasileiro	A CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA DA IMPUTAÇÃO NO DIREITO SUCESSÓRIO BRASILEIRO	Prof. Doutor Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Côrte-Real	Sim
MARCIA MESQUITA BARROS (n.º 12346387) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (2013-2014)	04.05.2017	ACESSO À JUSTIÇA COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: O CASO BRASILEIRO PERSPETIVADO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	Prof. Doutor João Pedro Oliveira Miranda	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
JULIANA FREITAS DOS SANTOS (n.º 12346541) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (2013-2014)	04.05.2017	Contributos sobre os instrumentos de democracia participativa no Brasil	Contributo ao estudo da democracia participativa no Brasil	Prof. Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda	Sim
CARLOTA VARELA RODRIGUES GONÇALVES DE JESUS (n.º 27155) - MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (2015-2016)	04.05.2017	A exploração de energia na zona económica exclusiva	O terrorismo e a jurisdição penal internacional	Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos	Sim
EMANUEL AGOSTINHO AZEVEDO CARVALHO (n.º 27279) - MESTRADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO (2015-2016)	08.05.2017	Arbitragem e Mediação Desportiva	Mediação de Conflitos no Desporto	Prof. Doutor João Pedro Oliveira Miranda	Sim
JESSICA RAMOS DA SILVA (n.º 12346203) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA (2013-2014)	15.05.2017	O princípio da proporcionalidade na jurisdição constitucional: um estudo comparado do ordenamento jurídico brasileiro e português	Os direitos sociais em tempos de crise económico-financeira: um estudo luso-brasileiro da proporcionalidade	Prof. Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda	Sim
CARYNA MOURA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (n.º 25143) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (2014-2015)	18.05.2017	O mínimo existencial como limite à aplicação da reserva do possível ao direito fundamental à saúde no Brasil: o papel do Poder Judiciário na concretização deste direito	O Ministério Público e a defesa do direito fundamental à saúde no Brasil: implicações de sua atuação resolutiva e demandista	Prof. Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
BRUNO EMANUEL NASCIMENTO SARAIVA BARATA PEREIRA (n.º 25379) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO- FORENSES (2014-2015)	23.05.2017	Legitimidade da Pessoa Singular no Plano Especial de Revitalização (PER), por contraposição ao SIREVE, ao plano de Insolvência e ao plano de pagamentos, procurando uma solução mais adequada dos meios judiciais e extrajudiciais de recuperação do Devedor.	As Reformas do Programa Capitalizar na área do PER (Plano Especial de Revitalização) e meios extrajudiciais pré-insolvenciais	Prof.ª Doutora Maria Adelaide Teles Menezes Correia Leitão	Sim

Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado Científico - preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 2.º semestre do ano letivo 2015-2016
(Conselho Científico 31 de maio 2017)

Doc. 8

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Curso
27196	FILIFE RODRIGUES MEIRINHO	A impugnação judicial administrativa das normas regulamentares das entidades reguladoras	ANA FERNANDA FERREIRA PEREIRA NEVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27194	LIVIAN LORENZ DE MIRANDA	Controle Judicial do Mérito Administrativo	ANA FERNANDA FERREIRA PEREIRA NEVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
22189	MIGUEL SIMÕES GASPAR	As invalidades formais dos Regulamentos Administrativos	ANA FERNANDA FERREIRA PEREIRA NEVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27533	PAULO SÉRGIO SIMÕES	A Ação Popular Como Instrumento de Controle da Probidade Administrativa	ANA FERNANDA FERREIRA PEREIRA NEVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27422	MARCOS VINICIUS MESSNER DELFINO	Sopesamento entre os princípios da prevenção ambiental e da soberania nacional	ANA ISABEL CRUZ SOARES PINTO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27201	SARAH PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO	Da Execução e Cumprimento de Sentença Arbitral pelo Estado	ANA ISABEL CRUZ SOARES PINTO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
26865	TATTIANE DESLANDES MAFRA DE ÁVILA CARVALHO	O trabalho escravo nas minas de ouro de Ouro Preto na primeira metade do século XVIII	ANA MARGARIDA PIRES SEIXAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: HISTÓRIA DO DIREITO
22801	LILIANA RUTE ALMEIDA DE MOURA	O regime convencional de inversão do ónus da prova	ANA PAULA MOTA COSTA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
15993	PAULO JORGE ABREU DOS SANTOS	Do Conceito de Prejudicialidade na Resolução em Benefício da Massa Insolvente	ANA PAULA MOTA COSTA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
21979	ANTÓNIO JOÃO PÃO FERNANDES	A Tributação da Energia e dos Recursos Naturais - Ferramenta de Política Ambiental Vs Meio de Obtenção de Receita	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27536	ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA CHAVES	O tax single principle e o direito fiscal europeu	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
21881	JOÃO MARIA DE CARVALHO COSTA DUARTE GONÇALVES	O Princípio da Legalidade no Direito Fiscal Europeu	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
21978	PATRÍCIA ISABEL GAMITO TEIXEIRA	A capacidade contributiva global das pessoas singulares na União Europeia	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27128	RAPHAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	A residência fiscal no projeto "BEPS": a Erosão de Bases e Transferência de Lucros	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
26910	RITA JOÃO DA SILVA COSTA	As regras LOB na União Europeia	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
21684	SÍLVIA ESCAJA GAZZO ROLÃO SANTOS	Diverted profits tax	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
26983	TAYOANE VIEIRA DE LIMA	Os Acordos Prévios sobre Preços de Transferência e os Auxílios de Estado no Direito Europeu	ANA PAULA VALLE-FRIAS MADUREIRA PIEDADE DOURADO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27444	ANDRÉ CATRAMBY PINHEIRO GUIMARÃES	As Deliberações Abusivas no âmbito das Sociedades Comerciais	ANA PAZ FERREIRA DA CÂMARA PERESTRELO DE OLIVEIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
26945	DERICK DE MENDONÇA ROCHA	Arbitragem Societária	ANA PAZ FERREIRA DA CÂMARA PERESTRELO DE OLIVEIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL
21781	JULIO ANTUNES MARTELO VENÂNCIO	Corporate Governance e Aquisições do Controlo	ANA PAZ FERREIRA DA CÂMARA PERESTRELO DE OLIVEIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL
27255	SEBASTIÃO FRANCISCO ZANGO	A Actuação do Credor Controlador e as Consequências Indemnizatórias por Violação dos Covenants	ANA PAZ FERREIRA DA CÂMARA PERESTRELO DE OLIVEIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL
26912	ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	A TUTELA JUDICIAL DOS DIREITOS SOCIAIS: desafios e parâmetros na efetivação dos direitos sociais	ANTÓNIO JORGE PINA REIS NOVAIS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27121	MARIA LUIZA GAZZANEO CABRAL	A Dignidade da Pessoa Humana como objeto do controle de constitucionalidade em face dos direitos fundamentais	ANTÓNIO JORGE PINA REIS NOVAIS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27529	PEDRO OCTÁVIO DE NIEMEYER	O princípio da separação entre Estado e a Igreja e o dever de não intervenção mútuo	ANTÓNIO JORGE PINA REIS NOVAIS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
21973	FILLIPE FRANCISCO CARDOSO PASSOS	Os Fundos de Investimento no Direito Civil	ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA DE MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
22263	GONÇALO MARCOS TAVARES SALAS NOGUEIRA	Da Inteligência Artificial na Intermediação Financeira	ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA DE MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado Científico – preparação da dissertação
Mestrados que concluíram a parte escolar no 2.º semestre do ano letivo 2015-2016
(Conselho Científico 31 de maio 2017)

21926	JOÃO ARTUR PEREIRA SERRA	A Proteção do Consumidor de Serviços Financeiros - Em especial sobre uso de informação enganosa na captação de investimento	ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA DE MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS
27351	JOAO PEDRO LEITE BARROS	Arbitragem em linha no comércio eletrónico de consumo na perspectiva luso-brasileira	ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA DE MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27197	MARCELO MATOS AMARO DA SILVEIRA	CLÁUSULA PENAL E SINAL: AS PENAS PRIVADAS CONVENCIONAIS NA PERSPECTIVA DO DIREITO PORTUGUÊS E BRASILEIRO	ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA DE MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27178	MARIANA VELASQUEZ SALUM STUMPO	Os contratos bancários e a Mediação	ANTÓNIO MANUEL BARRETO ESPADINHA DE MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS
27009	BÁRBARA FELIX FAZZANO GADIG	As presunções judiciais e a prova da negligência consciente	ANTONIO MANUEL ROCHA MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL
27462	PEDRO BAPTISTA LIMA	A responsabilidade civil pelos conteúdos publicados e divulgados nas redes sociais da internet	ANTONIO MANUEL ROCHA MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27276	RUI MANUEL VASCONCELOS PINTO	A Responsabilidade Civil das Agências de Notação de Risco (rating)	ANTONIO MANUEL ROCHA MENEZES CORDEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27405	GUILHERME PRATTI DOS SANTOS MAGIOLI	Uma compreensão hermenêutica das transformações do Direito	ANTONIO PEDRO PEREIRA NINA BARBAS HOMEM	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: TEORIA DO DIREITO
27311	ADRIANE RAMPAZZO	O discurso do ódio nas sociedades democráticas: uma reflexão sobre os fundamentos e os modos da sua incriminação	AUGUSTO MANUEL GOMES SILVA DIAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27269	ANTONIETA LÚCIA MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA	Contributos da psicologia evolutiva e das neurociências para a definição da idade da responsabilidade penal	AUGUSTO MANUEL GOMES SILVA DIAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27553	CAMILA PINTO BITTENCOURT	Poder judicial e sobrelotação carcerária: uma relação ambivalente	AUGUSTO MANUEL GOMES SILVA DIAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27498	HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	A OBTENÇÃO DE PROVAS ATRAVÉS DE BUSCA NO SMARTPHONE – DA RELATIVIZAÇÃO DO DIREITO AO SILÊNCIO E O "NEMO TENETUR SE IPSUM ACCUSARE"	AUGUSTO MANUEL GOMES SILVA DIAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27559	ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN	participação pública	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
26849	BRUNO MEDEIROS GURGEL	O direito ao meio ambiente no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
22375	DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO	A conservação in situ da biodiversidade no Brasil: um diagnóstico jurídico do Sistema Nacional Brasileiro de Unidades de Conservação	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27319	FLAVIA ROBERTI FERREIRA	MEDIDAS PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS INTERNACIONAIS	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27513	LUIZ CARLOS QUINTELLA NETO	A Administração Pública de Resultados: Evolução, Princípios Orientadores e Controle	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27464	MARIANA DE FREITAS BARROS CAMPOS RAMOS	Direito ambiental, alimentação e saúde	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27290	MONIQUE MOSCA GONÇALVES	DANO ANIMAL: FUNDAMENTOS, CARACTERIZAÇÃO E REPARAÇÃO	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27557	SANDREI ALMEIDA SOUZA	Legitimidade popular ambiental	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
25375	WILLYAN TELLES ZUQUI DA COSTA	De Quioto a Paris: Perspectivas Jurídico-Ambientais de uma Realidade em Transformação	CARLA MARIA FERMENTO AMADO GOMES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27248	ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL	A multiparentalidade sucessiva e simultânea nos sistemas jurídicos português e brasileiro	CARLOS ADELINO CAMPELO DE ANDRADE PAMPLONA CÔRTE-REAL	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
25419	ANNA KARINA CUNHA SOUZA	A Especificidade da Adoção como Modelo Parental: Linha Evolutiva	CARLOS ADELINO CAMPELO DE ANDRADE PAMPLONA CÔRTE-REAL	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27487	ISABELA MAZELLA MARIANI	Regimes patrimoniais familiares conjugais e/ou paraconjugais e problemas conexos com os direitos sucessórios	CARLOS ADELINO CAMPELO DE ANDRADE PAMPLONA CÔRTE-REAL	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
21899	MAFALDA RODRIGUES SERRASQUEIRO	Relações entre a Jurisdição Constitucional e os demais poderes	CARLOS MANUEL ALMEIDA BLANCO MORAIS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27222	CARLA DE CALVO DANTAS	A cláusula de hardship numa visão comparada	DARIO MANUEL LENTZ MOURA VICENTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27040	HENRIQUE JAY KOSSENGUE	A Crise Económica Angolana e o seu Impacto nos Contratos Privados à Luz do Artigo 437 do Código Civil	DARIO MANUEL LENTZ MOURA VICENTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS

**Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado Científico - preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 2.º semestre do ano letivo 2015-2016
(Conselho Científico 31 de maio 2017)**

16644	INÊS MARIA MONTEIRO ALVES	AS PATENTES DE BIOTECNOLOGIA E A BIOÉTICA - OS LIMITES DE PATENTEABILIDADE DAS PATENTES BIOTECNOLÓGICAS	DARIO MANUEL LENTZ MOURA VICENTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO INTELECTUAL
27374	KÁTIA KARIME LIMA DOS SANTOS	Licenças compulsórias das patentes farmacêuticas	DARIO MANUEL LENTZ MOURA VICENTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO INTELECTUAL
27098	DIOGO ANTÓNIO QUEIRÓS LAGES	Conflitos constitucionais como conflito parcial-parcial	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27166	EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR	Controle do Erário Público	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27169	FERNANDA KAYSER MACIEL	O Terceiro Setor e a Efetivação dos Direitos Sociais	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27280	JOAO EUDES LEITE SOARES NETO	Direito Administrativo Global e Sistemas Regulatórios Globais	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27544	MARIA BRANT DE ALMEIDA BASTOS	O Princípio do Aproveitamento do Ato Administrativo	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27284	MAURO RUIZ DE SOUZA	Privacidade x Transparência	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27230	NATHALIA GOMES PIMENTA FIUZA GOUTHIER	A Utilização dos precedentes Judiciais no Sistema Judiciário Brasileiro	DAVID JOSÉ PEIXOTO DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27420	JOÃO CARLOS PIRES ASSUNÇÃO	Evolução biotecnológica e tutela da personalidade	DIOGO MANUEL COSTA GONÇALVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27259	GUILHERME LOBATO AREND	Arbitragem Sobre Litígios Societários	DIOGO NEVES PEREIRA DUARTE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL
25604	ELIAS DE OLIVEIRA TOMÉ	O Desenvolvimento Económico em África: Realizações e Constrangimentos	EDUARDO MANUEL HINTZE PAZ FERREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS
21863	SÉRGIO JOAQUIM VARELA ALVES	O Estado contemporâneo no contexto da União Económica e Monetária	EDUARDO MANUEL HINTZE PAZ FERREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS
25533	CHIO MA LEI	A comparação do regime legal da arbitragem voluntária de Portugal, China Continental, Macau e Hong Kong	ELSA MARINA ROSA DIAS DE OLIVEIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27184	NELSIRO ABELHA VAZ FIGUEIREDO	O Consumidor no Direito Guineense	ELSA MARINA ROSA DIAS DE OLIVEIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27160	AMANDA SCHEFER GOSTINSKI	Oportunismo na mediação familiar: consensualidade e litigiosidade no acesso à justiça sob a perspectiva da análise económica do direito	FERNANDO JOSE BORGES CORREIA ARAUJO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27235	ANDRÉ LIVINALI WEDY	O Ativismo Judicial sob a Ótica da Teoria da Escolha Pública	FERNANDO JOSE BORGES CORREIA ARAUJO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: ECONOMIA E ANÁLISE ECONÓMICA DO DIREITO
27320	FERNANDA GUIMARÃES DORNELLES	O programa de aperfeiçoamento da gestão fiscal dos estados brasileiros sob a ótica da Análise Económica do Direito: apreciação do programa implementado a partir de conceitos de eficiência	FERNANDO JOSE BORGES CORREIA ARAUJO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27242	RODRIGO PINHEIRO DUARTE	Análise económica dos crimes fiscais: realidades portuguesa e brasileira	FERNANDO JOSE BORGES CORREIA ARAUJO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: ECONOMIA E ANÁLISE ECONÓMICA DO DIREITO
22035	DUARTE FILIPE SILVA RODRIGUES	Pálido ponto verde - Responsabilidade internacional dos Estados pelos danos advenientes das alterações climáticas	FERNANDO MANUEL PEREIRA LOUREIRO BASTOS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27367	IVO TIAGO ATAÍDE XAVIER	Invalidades pré-contratuais e impossibilidade de satisfação da pretensão do autor no processo administrativo	FRANCISCO PAES SILVA MARQUES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27543	ABÍLIO SOUZA E SILVA NETO	O Direito do Trabalho na dinâmica flexibilizatória da jornada de trabalho: as experiências recentes de Brasil e Portugal	GUILHERME MACHADO DRAY	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
26840	ADROALDO NETO MÜLLER LOPES	O princípio fundamental da proteção do salário no contrato de trabalho	GUILHERME MACHADO DRAY	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27221	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	A Responsabilidade por Créditos Laborais nas Relações entre Sociedades Comerciais	GUILHERME MACHADO DRAY	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27424	REGINA EMÍDIO CAVALCANTE	REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA. OS LIMITES DA FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS LABORAIS: UMA ANÁLISE À LUZ DA EXPERIÊNCIA PORTUGUESA	GUILHERME MACHADO DRAY	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27528	SALOMÃO MANDU DA SILVA JÚNIOR	LIMITAÇÃO NO PODER DE TRIBUTAR E A PROGRESSIVIDADE DE ALIQUOTAS À LUZ DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA: Uma Perspectiva luso brasileira	GUSTAVO ANDRE SIMOES LOPES COURINHA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27150	IBRAHEEM WARDEH	protection of migrants rights (historical problem or modern challenge)	ISABEL MARIA DOS SANTOS GRAES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

**Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado Científico - preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 2.º semestre do ano letivo 2015-2016
(Conselho Científico 31 de maio 2017)**

20984	JOÃO MANUEL ANDRADE NUNES	O foro Militar Português no século XIX: que problemas, que soluções?	ISABEL MARIA DOS SANTOS GRAES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: HISTÓRIA DO DIREITO
27271	KEPLER GOMES RIBEIRO	A Força Político-Normativa da Nova Agenda-ONU Para as Cidades: O Mecanismo e a Fundamentalidade da Avaliação Ambiental Estratégica Para a Implementação do Programa ONU-HABITAT III No Brasil	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MIRANDA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27388	RAQUEL PASSOS MAIA	A legitimidade da mutação constitucional por interpretação judicial	JORGE MANUEL MOURA LOUREIRO MIRANDA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27558	TIAGO LINHARES DIAS	O Direito Regulatório no século XXI: os desafios do Big Data	JOSÉ ALEXANDRE GUIMARÃES DE SOUSA PINHEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27256	LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA	Aspectos da Responsabilidade Civil do Controlador das Sociedades Abertas	LUIZ MANUEL TELES MENEZES LEITÃO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27550	CARLITO VIEIRA LOBO	As Políticas Internacionais para Refugiados e os Direitos Humanos	LUIZ MIGUEL PRIETO NOGUEIRA BRITO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
27144	MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA	EM DEFESA DO ESTADO SOCIAL	LUIZ MIGUEL PRIETO NOGUEIRA BRITO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27229	TIAGO GONTIJO CUNHA	Legitimidade Democrática da Jurisdição Constitucional	LUIZ MIGUEL PRIETO NOGUEIRA BRITO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27163	LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO	Razão e Justificação Públicas na Jurisdição Constitucional	LUIZ PEDRO DIAS PEREIRA COUTINHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27247	RAFAEL PRATES CASTRO	A ponderação de Direitos sociais em tempos de crise: uma análise da crise portuguesa e brasileira	LUIZ PEDRO DIAS PEREIRA COUTINHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27501	ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA	A autonomia do Abuso do Direito perante o Ato Ilícito	MARIA ADELAIDE TELES MENEZES CORREIA LEITÃO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
26954	AMADEU MANUEL CARLOS	Erro e Negligência Médica - Perspectiva Jurídico Penal em Angola	MARIA FERNANDA SANTOS MARTINS PALMA PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27534	BRUNA FERREIRA DA COSTA	Feminismo e Direito Penal: a questão de gênero perante o discurso internacional	MARIA FERNANDA SANTOS MARTINS PALMA PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
22234	RITA ALEXANDRE DO ROSÁRIO	A "Imputabilidade diminuída" no Direito Penal Português	MARIA FERNANDA SANTOS MARTINS PALMA PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
25420	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	O CONTRATO DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IDENTIDADE, DIVERSIDADE E PERSPECTIVAS NO CENÁRIO LUSO-BRASILEIRO	MARIA JOÃO ROSÁRIO ESTORNINHO PEREIRA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27257	EDUARDO DUMBO VALERIANO	A Inserção das Normas de Direito Internacional no Ordenamento Jurídico Angolano	MARIA JOSÉ REIS RANGEL MESQUITA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA
27206	PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA	O Trabalho Forçado e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos: O caso do Estado do Pará	MARIA JOSÉ REIS RANGEL MESQUITA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
26981	AMANDA SPADA VAZ MANO DE OLIVEIRA	PENHOR DE CREDITOS FUTUROS	MARIA LURDES VIEGAS MARQUES PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS
20902	INÊS GONÇALVES FERREIRA	A Segregação Patrimonial e a Insolvência	MARIA LURDES VIEGAS MARQUES PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27104	KIN HONG CHAN	Garantia prestada por sociedades a dívidas de sócios ou de terceiros	MARIA LURDES VIEGAS MARQUES PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL
27344	ANNE MANUELLE DIAS FRANÇA	A Tragédia dos Comuns e a Judicialização do Direito à Saúde: Compreensão das Consequências das Decisões Individuais sob a Perspectiva Coletiva e as Possíveis Soluções	MARIA PAULA REIS VAZ FREIRE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: ECONOMIA E ANÁLISE ECONÓMICA DO DIREITO
27561	CAROLINA CHAVES HAUER	A Concessão de Benefícios Fiscais e a Igualdade Tributária	MARIA PAULA REIS VAZ FREIRE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27270	EDUARDA CORRÊA COLAÇO	A Simplificação do Sistema Tributário Brasileiro sob a Perspectiva da Análise Económica do Direito: da Reforma Tributária à Criação do Imposto sobre Valor Acrescentado	MARIA PAULA REIS VAZ FREIRE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27282	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA MENDES	Impacto Regulatório no Reajuste de Preços dos Planos e Seguros de Saúde Privados no Brasil	MARIA PAULA REIS VAZ FREIRE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO
27008	BRUNO SILVEIRA FONSECA GONÇALVES	A proteção da Intimidade e da Vida Privada do Candidato ao Emprego e do Trabalhador	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27170	FORTUNATO ANDRÉ MUANHA PAIXÃO	Um novo paradigma sobre o contrato de trabalho a termo em Angola	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27037	GRAZIELA D'AVILA BALBÊ	Contrato de Teletrabalho: A expansão do uso das tecnologias digitais e os efeitos no âmbito do trabalho	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

**Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado Científico – preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 2.º semestre do ano letivo 2015-2016
(Conselho Científico 31 de maio 2017)**

27273	LÍLIA ALVES VIDAL	A análise das diferenças de gênero nas relações trabalhistas	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27130	MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA	O conflito hierárquico das fontes: a relação entre a lei e a convenção coletiva de trabalho	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27132	MARINA NÓBREGA DE ANDRADA	Externalização: flexibilização ou precarização da relação laboral?	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27448	MATILDE FIGUEIREDO OLIVEIRA	Do direito à desconexão	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
14832	SUSANA PAULA DOS SANTOS COELHO	Da subordinação jurídica: contributo para uma nova conceptualização no Direito do trabalho português	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27508	TAÍSA PINHEIRO MENDONÇA	Especificidades do contrato de trabalho do trabalhador com deficiência ou doença crónica	MARIA ROSARIO VALENTE REBELO PINTO PALMA RAMALHO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27517	JORDANA MATZUM GUILLOUX DA SILVA	Alimentos compensatórios no Brasil e crédito compensatório em Portugal: uma análise comparativa sobre os institutos de compensação patrimonial entre ex-cônjuges	MIGUEL FERNANDO PESSANHA TEIXEIRA SOUSA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
22140	ALESSANDRO CUNHA AZEVEDO	O processo sancionatório da Autoridade da Concorrência	MIGUEL JOSE PINTO TAVARES MOURA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27266	ALLAN FUEZI DE MOURA BARBOSA	O combate aos cartéis nos sistemas brasileiro e europeu: a importância da prevenção da contida lastreada na focalização de expectativas	MIGUEL JOSE PINTO TAVARES MOURA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO
27017	JOANA CLÉLIA SANTOS DE FARIA	O paradoxo feminino na sociedade contemporânea	MÍRIAM CLÁUDIA DE SOUSA SILVA AFONSO BRIGAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: HISTÓRIA DO DIREITO
27220	LILIANA SOARES MORAIS	A Alma do Povo	MÍRIAM CLÁUDIA DE SOUSA SILVA AFONSO BRIGAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: TEORIA DO DIREITO
25349	RARAMY FERNANDES NASCIMENTO BELO IMBIRIBA	Direito Internacional e Violência contra a Mulher em Tempos de Crise	MÍRIAM CLÁUDIA DE SOUSA SILVA AFONSO BRIGAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
26887	SÂMIA SILVA GALLEGOS CAMPOS TAVARES	O aspecto axiológico do Direito como base e como limite da atividade interpretativa criativa	MÍRIAM CLÁUDIA DE SOUSA SILVA AFONSO BRIGAS	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: TEORIA DO DIREITO
27262	CAROLINE CENDRON	A proteção dos direitos sociais das gerações futuras	NAZARÉ SALDANHA POVOAS COSTA CABRAL	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
22199	ANA SOFIA GONÇALVES MARIEIRO	Tributação do Património: Função Redistributiva dos Impostos?	PAULA CRISTINA SANTOS ROSADO PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
22662	JOÃO PEDRO ANTUNES FERREIRA DA SILVA	Regime Jurídico da Residência Fiscal	PAULA CRISTINA SANTOS ROSADO PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
26968	MAGDA REBELO JACINTO	O tratamento fiscal dos rendimentos dos sujeitos passivos abrangidos por acordos de dupla tributação: consequência da aplicação dos métodos para evitar a dupla tributação	PAULA CRISTINA SANTOS ROSADO PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
21873	MARIANA BAPTISTA DE FREITAS	O Novo Adicional ao IMI	PAULA CRISTINA SANTOS ROSADO PEREIRA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL
27249	FABIO SANTOS MACEDO	Lacunas em Direito Administrativo	PAULO MANUEL CUNHA COSTA OTERO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
27240	NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO	Da sustentabilidade ambiental à sustentabilidade como princípio geral de direito administrativo	PAULO MANUEL CUNHA COSTA OTERO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS
27305	ERICK WALLACE CARNEIRO CALAÇA DIAS MONTEIRO	A utilização de meios ardilosos por parte do Estado para prevenir crimes	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
26874	FLÁVIO ALBERTO BANDEIRA MEDINA FILHO	A prova da autoria nos delitos praticados por organizações criminosas	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27168	NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO	As Proibições de Prova em face do Particular: uma análise à luz do conceito de bem jurídico-penal e dos paradigmas constitucional e legal	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27500	RIVALDO PEREIRA NETO	Poderes oficiosos em matéria probatória e a imparcialidade do juiz penal	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27019	THIAGO HARTMANN MARTINEZ	A privacidade em ambiente digital x organizações criminosas: a admissibilidade de métodos ocultos de investigação como resposta à criminalidade organizada	PAULO MANUEL MELLO SOUSA MENDES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS
27486	VICTOR EMANUEL NUNES RODRIGUES	RELEVÂNCIA DO TEXTO PARA A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL	PEDRO ABEL CARVALHO DE AMARAL FERNÁNDEZ SÁNCHEZ	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
26920	MANUEL GRAÇA MANJOLO	Acesso à Justiça Administrativa no ordenamento jurídico angolano: Um contributo para a sua compreensão	PEDRO BRITO VEIGA MONIZ LOPES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO

**Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado Científico – preparação da dissertação
Mestrandos que concluíram a parte escolar no 2.º semestre do ano letivo 2015-2016
(Conselho Científico 31 de maio 2017)**

27563	BÓRIS CHECHI DE ASSIS	A Oralidade no Processo do Trabalho	PEDRO MANUEL ALMEIDA MADEIRA BRITO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS
27232	GABRIELE BORTOLAN TOAZZA	A Tutela Post Mortem do Direito à Imagem	PEDRO NUNO TAVARES ROMANO SOARES MARTINEZ	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27149	PEDRO LÉO ALVES COSTA	O Habeas Corpus além do usual: estudo de casos que fogem do status quo	RAQUEL ALEXANDRA DE JESUS GIL MARTINS BRÍZIDA CASTRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27459	PRISCILLA BERTOLOZE DA SILVA	A Liberdade de Expressão nos Discursos do Ódio e a Dignidade da Pessoa Humana	RAQUEL ALEXANDRA DE JESUS GIL MARTINS BRÍZIDA CASTRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
22511	PAULO FERNANDO SIMÕES RAMOS	O direito de protecção consular no Direito Administrativo Europeu: Contributo para a análise da dimensão jurídico-administrativa da cidadania europeia	RUI MANUEL TAVARES LANCEIRO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
22197	ANTÓNIO JOSÉ PAPANÇA BARROSO RAMALHO RODRIGUES	O concurso entre responsabilidade civil contratual e extracontratual	RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS
27207	ANDRÉ RAMIRO JOSÉ FILIPE	As Implicações do Pluralismo Jurídico em África e o Contexto Jurídico-Institucional	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
27306	ARTHUR ANDRADE MOREIRA	Pode o Direito Internacional proteger a identidade cultural local?	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
27146	PAULA THAINÁ RAMOS BRAGA	Jus Standi de Indivíduos em Tribunais Internacionais de Justiça Como Parte dos Mecanismos de Protecção dos Direitos Humanos	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
26938	RENATO YOUNES QUATRIN	A influência do combate ao terrorismo no direito internacional público e no direito internacional da pessoa humana	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS
27362	ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO	O papel do Ministério Público brasileiro junto ao sistema internacional de protecção de direitos humanos	RUI RODRIGO FIRMINO GUERRA DA FONSECA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27531	OLAVO FONSECA DA SILVA	Autonomia do Banco Nacional de Angola: Um Pressuposto de Eficiência do Sistema Financeiro e da Política Macroeconómica	RUTE NETO CABRITA E GIL SARAIVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: FINANÇAS PÚBLICAS E PRIVADAS
27165	BRUNO CESAR DE CAIRES	Ideologia e Constituição	SÍLVIA ISABEL DOS ANJOS CAETANO ALVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA
27227	DIANA ROCHA GONDIM	A construção dos direitos das mulheres à luz dos Direitos Fundamentais	SÍLVIA ISABEL DOS ANJOS CAETANO ALVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27252	MARIANE USTOLIN VALENCIO	Direito, Género e Igualdade: um estudo sobre os Direitos das Mulheres	SÍLVIA ISABEL DOS ANJOS CAETANO ALVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27188	NÁDIA CARNEIRO VILELA	Mutilação Genital Feminina	SÍLVIA ISABEL DOS ANJOS CAETANO ALVES	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
27143	IGOR PEREIRA PINHEIRO	Sistema Brasileiro AntiCorrupção: Evolução Histórica e Aspectos Críticos	SUSANA ANTAS FERNANDES VIDEIRA BRANCO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
26914	REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA LIMA	Sistema de cotas raciais no Brasil: uma concretização do princípio da dignidade da pessoa humana?	SUSANA ANTAS FERNANDES VIDEIRA BRANCO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL
27140	TANIA MARA MOREIRA SALES PINHEIRO	Evolução Histórica dos Direitos Sociais no Brasil e suas Perspectivas no Cenário de Crise Económica	SUSANA ANTAS FERNANDES VIDEIRA BRANCO	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS
19687	JOÃO TIAGO FREITAS MENDES	A dimensão substancial do princípio da justiça no direito administrativo português	VASCO MANUEL PASCOAL DIAS PEREIRA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO
22172	JOSÉ MIGUEL ANTUNES MARTINS VITORINO	A Arbitragem de Direito Administrativo	VASCO MANUEL PASCOAL DIAS PEREIRA SILVA	MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Pedidos de nomeação de Coorientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Orientador	Professor Coorientador solicitado	Parecer do Orientador
JOSE ALBERTO CAMPOS BRAZ (n.º 27237) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (2015-2016)	30.05.2017	Evolução Histórica da Prova em Processo Penal. Do Pensamento Mágico à Razão Os Desafios do Futuro	Prof. Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira	Prof.ª Doutora Teresa Quinta de Brito	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 31 de maio de 2017

- Pedidos de nomeação de Coorientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação	Professor Orientador	Professor Coorientador solicitado	Parecer do Orientador
LUIZ CARLOS QUINTELLA NETO (n.º 27513) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO (2015-2016)	17.05.2017	A Administração Pública de Resultados: Evolução, Princípios Orientadores e Controle	Prof.ª Doutora Carla Maria Fermento Amado Gomes	Prof. Doutor Eduardo Ferreira Jordão (*)	Sim

(*) Junto se anexa o currículo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Pedidos de alteração de orientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Orientador aprovado	Professor Orientador solicitado	Concordância / recomendação do Orientador
ANA SIMÕES ESTEVES (n.º 20780) - Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses (2014-2015)	31.03.2017	Ver em Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado	Prof.ª Doutora Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira	Prof.ª Doutora Helena Morão	Sim
MARIANA ANTUNES DA SILVA (n.º 19418) - Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras (2014-2015)	03.04.2017	A regulação sectorial do contrato de seguro de crédito à habitação	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues	Prof. Doutor Luís Domingos Silva Morais	Sim
MARIANA VELASQUEZ SALUM STUMPO (n.º 27178) - Mestrado em Direito - Perfil: Direito Bancário e dos Seguros (2015-2016)	24.04.2017	Os contratos bancários e a Mediação	Prof. Doutor Manuel Januario Costa Gomes	Prof. Doutor António Manuel Barreto E. Menezes Cordeiro	Sim

PROTOCOLO

Entre:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiante designada por FDUL, com sede na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 736 208, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, doravante designada FACULDADE;

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, adiante designada por ASAE, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 600 080 986, neste ato representada pelo seu Inspetor-Geral, Mestre Pedro Portugal Gaspar, doravante designada ENTIDADE;

Considerando que, a partir do ano letivo 2016/2017, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passou a proporcionar aos seus estudantes o Mestrado em Direito e Prática Jurídica;

Tendo em consideração o Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, a que se refere o Despacho n.º 6322/2016, de 20 de Abril de 2016 (publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016, disponível em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/mestrados-em-direito-e-pratica-juridica/>), doravante designado por Regulamento;

Considerando que, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, o mestrando pode, em alternativa à elaboração de uma Dissertação, realizar um estágio e proceder à elaboração de um Relatório de Estágio;

Considerando, em particular, o disposto no artigo 38.º do Regulamento, nos termos do qual:

Artigo 38.º

Relatório de estágio

1 — O estudante que reúna as condições definidas neste regulamento para acesso à preparação da dissertação de mestrado pode, em alternativa a esta, candidatar-se à elaboração de um relatório de estágio.

2 — Sem prejuízo do previsto no número seguinte, a inscrição para efeitos de elaboração e um relatório de estágio é condicionada pelo número de vagas existentes para a realização de estágio, conforme informação disponibilizada pelos competentes serviços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — O estudante pode apresentar um projeto estruturado de estágio, preliminarmente aceite por uma entidade de reconhecido prestígio, ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, o qual decide em função do teor da proposta apresentada.

4 — A elaboração de um relatório de estágio é feita em regime de coorientação, sendo um orientador Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e um orientador indicado pela entidade onde o estágio é realizado.

5 — Nos 30 dias úteis seguintes à aprovação no curso de especialização, o estudante apresenta a proposta de estágio com indicação do professor orientador, a qual é submetida a aprovação pelo Conselho Científico.

6 — Na seleção do acesso ao estágio são considerados, designadamente, os seguintes elementos:

a) Classificação do curso de especialização;

b) Apreciação do currículo académico, científico ou profissional, tendo em especial atenção as áreas científicas diretas ou conexas com as matérias do estágio.

7 — Caso o estudante não tenha sido admitido a estágio, é-lhe concedido um prazo suplementar de 15 dias para indicar o tema da dissertação de mestrado e o Professor orientador.

8 — O relatório de estágio faz um tratamento científico da atividade desenvolvida durante o estágio, nos termos aplicáveis à dissertação de mestrado.

9 — As disposições relativas à dissertação de mestrado e provas aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao relatório de estágio. O júri para apreciação do relatório de estágio integra os dois orientadores mas só o orientador designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem direito de voto.

10 — Em documento autónomo relativamente ao relatório de estágio, o estudante apresenta uma declaração assinada por responsável da entidade onde realizou o estágio e pelo orientador indicado por esta, atestando a realização do estágio e do correspondente relatório. O Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados pode definir um modelo de declaração.

Tendo, ainda, presente a colaboração existente entre a Faculdade e a Entidade e, bem assim, a essencialidade da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;

Tendo, por último, em consideração que os estágios no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica se encontram direcionados para a prática profissional, sendo por isso essencial que a sua realização decorra num ambiente de trabalho, sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade que acolhe o estudante;

É pelas partes signatárias, em plena consciência e de boa fé, celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. A Entidade e a Faculdade comprometem-se, pelo presente protocolo, a colaborar mutuamente com vista à disponibilização de estágios curriculares por parte da Entidade a estudantes da Faculdade que se encontram na segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, com vista à obtenção do grau de Mestre na Faculdade.
2. Os estágios referidos no número anterior visam a integração dos estudantes na Entidade, através da sua participação nas diversas atividades por esta desenvolvidas, nomeadamente no Departamento dos Assuntos Jurídicos e Contraordenações ou no Núcleo de Investigação e Instrução Processual da Unidade Regional do Sul da ASAE, tendo em vista a elaboração do Relatório de Estágio previsto no artigo 38.º do Regulamento.
3. A elaboração do Relatório de Estágio é efetuada em regime de coorientação, entre o Orientador designado pela Entidade e o Professor Orientador designado pela Faculdade, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivos do estágio

1. O estágio terá como objetivo permitir ao estudante a elaboração de um Relatório de Estágio, através das seguintes linhas de atuação:
 - a) Proporcionar ao estudante o contacto com métodos e técnicas de trabalho;

- b) Aplicar a atividades concretas os conhecimentos adquiridos ao longo da formação universitária;
 - c) Desenvolver o espírito criativo, dinâmico e empreendedor de novas realizações;
 - d) Consolidar hábitos de trabalho e o sentido de responsabilidade;
 - e) Proporcionar o contacto com vivências inerentes às relações humanas no mundo do trabalho, bem como apreender a sua importância para a formação profissional e pessoal.
2. O presente protocolo não obriga a qualquer remuneração por parte da ASAE, ou ao pagamento de quaisquer subsídios.
3. O estágio não determina o surgimento de qualquer relação jurídica laboral entre o Estagiário e a ASAE, não se estabelecendo com o seu início e subsistência qualquer vínculo laboral ou de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Duração

1. Os estágios terão a duração inicial de 4 (quatro) meses, podendo ser renovados por duas vezes, por período de igual duração.
2. O estágio é realizado na sede da Entidade ou na Av. Duque d'Ávila, 139, consoante a Unidade Orgânica mencionada no n.º 2 da Cláusula 1.ª, entre as 10:00hs e as 17:00hs, com o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA

Deveres da Faculdade

1. Para efeitos da seleção dos estudantes, a Faculdade comunica à Entidade as especialidades e as unidades curriculares do Mestrado em Direito e Prática Jurídica em funcionamento em cada ano letivo.
2. Compete ainda à Faculdade proceder à divulgação dos estágios oferecidos pela Entidade, bem como à recolha e envio das candidaturas, para apreciação por parte da Entidade.
3. A Faculdade acompanha a seleção dos candidatos e a execução do acordo de estágio através do Gabinete de Saídas Profissionais.

CLÁUSULA QUINTA

Acordo de Estágio

Uma vez efetuada a seleção do candidato, é celebrado um Acordo de Estágio pela Faculdade, pela Entidade e pelo estudante selecionado, dele fazendo parte integrante o Plano de Estágio referido na alínea a) da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA

Deveres da Entidade

1. Constituem deveres da Entidade:

- a) Indicar à Faculdade, durante os meses de julho e dezembro de cada ano, o número de estágios que serão concedidos pela Entidade, bem como as respetivas áreas de atuação;
- b) Indicar o Departamento no qual será realizado o Estágio.
- c) Indicar um Orientador de Estágio, conforme previsto no artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento;
- d) Propiciar a integração do estudante no ambiente de trabalho, a realização do estágio nos termos do Plano de Estágio e acompanhar internamente a sua execução;
- e) Não exigir ao estudante quaisquer outras tarefas ou funções que não aquelas que resultam da execução do Plano de Estágio;
- f) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- g) Colaborar estreitamente com a Faculdade na correta consecução dos objetivos do presente Protocolo e fornecer à mesma todas as informações relativas ao estágio por ela solicitadas.

2. Em caso de incumprimento das obrigações da Entidade para com o estudante ou para com a Faculdade, esta reserva-se o direito de pôr termo, de imediato, ao presente Protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Deveres do Orientador de Estágio

Constituem deveres do Orientador de Estágio indicado pela Entidade:

- a) Elaborar um Plano de Estágio, a apresentar ao Professor Orientador da Faculdade;
- b) Acompanhar, dirigir e supervisionar as atividades do estudante;

- c) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- d) Integrar o júri das provas de mestrado, sem direito de voto, nos termos do artigo 38.º, n.º 9, do Regulamento.

CLÁUSULA OITAVA

Acordo de Confidencialidade

Cada uma das partes compromete-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações científicas e técnicas, ou de qualquer outro âmbito, pertencentes à outra parte, enquanto para tal não esteja autorizada ou enquanto tais informações não sejam do domínio público.

CLÁUSULA NONA

Seguro escolar

A responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ocorridos, durante o estágio encontra-se abrangida pelo seguro escolar (Apólice nº 96.005371, válida até 31 de agosto de 2017).

CLÁUSULA DÉCIMA

Objetivos do Protocolo

1. O presente protocolo tem unicamente os seguintes objetivos, em conformidade com o previsto nos Considerandos e na Cláusula Primeira:
 - a) Possibilitar ao estudante do Mestrado em Direito e Prática Jurídica da Faculdade a realização da segunda fase deste ciclo de estudos mediante a frequência de um estágio e a elaboração de um Relatório de Estágio, com vista à obtenção do grau de Mestre;
 - b) Permitir ao estudante a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;
 - c) A participação do estudante nas diversas atividades desenvolvidas pela Entidade e relacionadas com o Plano de Estágio;
 - d) A realização de um estágio num ambiente de trabalho apropriado e sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade;
 - e) Fornecer ao estudante as condições necessárias à elaboração do Relatório de Estágio.

2. Os contraentes declaram expressamente que com o presente Protocolo não pretendem gerar nem titular quaisquer relações de trabalho subordinado ou autónomo entre si, nem sequer quaisquer expectativas de uma eventual contratação do estudante por parte da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Contactos

Quaisquer comunicações efetuadas ao abrigo do presente Protocolo devem ser dirigidas para:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade

Cidade Universitária

1649-014 Lisboa

saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt

secretariadodir@fd.ulisboa.pt

217 984 600

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73

1269-274 Lisboa

formacao@asae.pt

217983600

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vigência

Este Protocolo vigora por dois anos, sendo automaticamente renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de três meses.

O presente Protocolo é feito duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Lisboa, [xxxxxxxxx]

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

Segundo Outorgante,

[Mestre Pedro Portugal Gaspar]

PROTOCOLO

Entre:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiante designada por FDUL, com sede na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 736 208, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, doravante designada FACULDADE;

Carlos Pinto de Abreu e Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, pessoa coletiva n.º 509828990, com sede na Alameda da Quinta de Santo António, 13, C, 1600-675 Lisboa neste ato representada pelo seu administrador e membro do Conselho Geral, Dr. Carlos Pinto de Abreu;

Considerando que, a partir do ano letivo 2016/2017, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passou a proporcionar aos seus estudantes o Mestrado em Direito e Prática Jurídica;

Tendo em consideração o disposto no Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, a que se refere o Despacho n.º 6322/2016, de 20 de Abril de 2016 (publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016, disponível em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/mestrados-em-direito-e-pratica-juridica/>), doravante designado por Regulamento;

Considerando que, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, o mestrando pode, em alternativa à elaboração de uma Dissertação, realizar um estágio e proceder à elaboração de um Relatório de Estágio;

Considerando, em particular, o disposto no artigo 38.º do Regulamento, nos termos do qual:

Artigo 38.º

Relatório de estágio

- 1 — O estudante que reúna as condições definidas neste regulamento para acesso à preparação da dissertação de mestrado pode, em alternativa a esta, candidatar-se à elaboração de um relatório de estágio.
- 2 — Sem prejuízo do previsto no número seguinte, a inscrição para efeitos de elaboração e um relatório de estágio é condicionada pelo número de vagas existentes para a realização de estágio, conforme informação disponibilizada pelos competentes serviços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 3 — O estudante pode apresentar um projeto estruturado de estágio, preliminarmente aceite por uma entidade de reconhecido prestígio, ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, o qual decide em função do teor da proposta apresentada.
- 4 — A elaboração de um relatório de estágio é feita em regime de coorientação, sendo um orientador Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e um orientador indicado pela entidade onde o estágio é realizado.
- 5 — Nos 30 dias úteis seguintes à aprovação no curso de especialização, o estudante apresenta a proposta de estágio com indicação do professor orientador, a qual é submetida a aprovação pelo Conselho Científico.
- 6 — Na seleção do acesso ao estágio são considerados, designadamente, os seguintes elementos:
 - a) Classificação do curso de especialização;
 - b) Apreciação do currículo académico, científico ou profissional, tendo em especial atenção as áreas científicas diretas ou conexas com as matérias do estágio.
- 7 — Caso o estudante não tenha sido admitido a estágio, é-lhe concedido um prazo suplementar de 15 dias para indicar o tema da dissertação de mestrado e o Professor orientador.
- 8 — O relatório de estágio faz um tratamento científico da atividade desenvolvida durante o estágio, nos termos aplicáveis à dissertação de mestrado.
- 9 — As disposições relativas à dissertação de mestrado e provas aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao relatório de estágio. O júri para apreciação do relatório de estágio integra os dois orientadores mas só o orientador designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem direito de voto.
- 10 — Em documento autónomo relativamente ao relatório de estágio, o estudante apresenta uma declaração assinada por responsável da entidade onde realizou o estágio e pelo orientador indicado por esta, atestando a realização do estágio e do correspondente relatório. O Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados pode definir um modelo de declaração.

Tendo, ainda, presente a já longa e profícua colaboração existente entre a Faculdade e a Entidade e, bem assim, a essencialidade da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula e em ambiente profissional;

Tendo, por último, em consideração que os estágios no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica se encontram direcionados para a prática profissional, sendo por isso essencial que a sua realização decorra também num ambiente de trabalho, sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade que acolhe o estudante;

É pelas partes signatárias, em plena consciência e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. A Entidade e a Faculdade comprometem-se, pelo presente protocolo, a colaborar mutuamente com vista à disponibilização de estágios por parte da Entidade a estudantes da Faculdade que se encontram na segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, com vista à obtenção do grau de Mestre na Faculdade.
2. Os estágios referidos no número anterior visam a integração dos estudantes na Entidade, através da sua participação nas diversas atividades por esta desenvolvidas, nomeadamente nos Departamentos de Penal e Processual Penal e de Família e de Menores, tendo em vista a elaboração do Relatório de Estágio previsto no artigo 38.º do Regulamento.
3. A elaboração do Relatório de Estágio é efetuada em regime de coorientação, entre o Orientador designado pela Entidade e o Professor Orientador designado pela Faculdade, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivos do estágio

O estágio terá como objetivo permitir ao estudante a elaboração de um Relatório de Estágio, através das seguintes linhas de atuação:

- a) Proporcionar ao estudante o contacto com métodos e técnicas de trabalho;

- b) Aplicar a atividades concretas os conhecimentos adquiridos ao longo da formação universitária;
- c) Desenvolver o espírito criativo, dinâmico e empreendedor de novas realizações;
- d) Consolidar hábitos de trabalho e o sentido de responsabilidade;
- e) Proporcionar o contacto com vivências inerentes às relações humanas no mundo do trabalho, bem como apreender a sua importância para a formação profissional e pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Duração

1. Os estágios terão a duração inicial de 4 (quatro) meses, podendo ser renovados por duas vezes, por período de igual duração.
2. O estágio é realizado na sede da Entidade sita na Alameda da Quinta de Santo António, 13, C, em Lisboa, entre as 9.00 e as 19.00, com o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo fixado previamente o horário de acordo com as disponibilidades dos estudantes.

CLÁUSULA QUARTA

Deveres da Faculdade

1. Para efeitos da seleção dos estudantes, a Faculdade comunica à Entidade as especialidades e as unidades curriculares do Mestrado em Direito e Prática Jurídica em funcionamento em cada ano letivo.
2. Compete ainda à Faculdade proceder à divulgação dos estágios oferecidos pela Entidade, bem como à recolha e envio das candidaturas, para apreciação por parte da Entidade.
3. A Faculdade acompanha a seleção dos candidatos e a execução do acordo de estágio através do Gabinete de Saídas Profissionais.

CLÁUSULA QUINTA

Acordo de Estágio

Uma vez efetuada a seleção do candidato, é celebrado um Acordo de Estágio pela Faculdade, pela Entidade e pelo estudante selecionado, dele fazendo parte integrante o Plano de Estágio referido na alínea a) da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA

Deveres da Entidade

1. Constituem deveres da Entidade:

- a) Indicar à Faculdade, durante os meses de julho e dezembro de cada ano, o número de estágios que serão concedidos pela Entidade, bem como as respetivas áreas de atuação;
- b) Indicar o Departamento no qual será realizado o Estágio.
- c) Indicar um Orientador de Estágio, conforme previsto no artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento;
- d) Propiciar a integração do estudante no ambiente de trabalho, a realização do estágio nos termos do Plano de Estágio e acompanhar internamente a sua execução;
- e) Não exigir ao estudante quaisquer outras tarefas ou funções que não aquelas que resultam da execução do Plano de Estágio;
- f) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- g) Colaborar estreitamente com a Faculdade na correta consecução dos objetivos do presente Protocolo e fornecer à mesma todas as informações relativas ao estágio por ela solicitadas.

2. Em caso de incumprimento das obrigações da Entidade para com o estudante ou para com a Faculdade, esta reserva-se o direito de pôr termo, de imediato, ao presente Protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Deveres do Orientador de Estágio

Constituem deveres do Orientador de Estágio indicado pela Entidade:

- a) Elaborar um Plano de Estágio, a apresentar ao Professor Orientador da Faculdade;
- b) Acompanhar, dirigir e supervisionar as atividades do estudante;
- c) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- d) Integrar o júri das provas de mestrado, sem direito de voto, nos termos do artigo 38.º, n.º 9, do Regulamento.

CLÁUSULA OITAVA

Natureza não remunerada do estágio

O estágio realizado no âmbito do presente protocolo tem natureza não remunerada, não respondendo a Entidade pelo pagamento ao estudante de qualquer quantia, seja a título de bolsa de estágio, subsídio de almoço ou de deslocação.

CLÁUSULA NONA

Seguro escolar

A responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ocorridos, durante o estágio encontra-se abrangida pelo seguro escolar (Apólice nº 96.005371, válida até 31 de agosto de 2017).

CLÁUSULA DÉCIMA

Objetivos do Protocolo

1. O presente protocolo tem unicamente os seguintes objetivos, em conformidade com o previsto nos Considerandos e na Cláusula Primeira:

- a) Possibilitar ao estudante do Mestrado em Direito e Prática Jurídica da Faculdade a realização da segunda fase deste ciclo de estudos mediante a frequência de um estágio e a elaboração de um Relatório de Estágio, com vista à obtenção do grau de Mestre;
- b) Permitir ao estudante a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;
- c) A participação do estudante nas diversas atividades desenvolvidas pela Entidade e relacionadas com o Plano de Estágio;
- d) A realização de um estágio num ambiente de trabalho apropriado e sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade;
- e) Fornecer ao estudante as condições necessárias à elaboração do Relatório de Estágio.

2. Os contraentes declaram expressamente que com o presente Protocolo não pretendem gerar nem titular quaisquer relações de trabalho subordinado ou autónomo entre si, nem sequer quaisquer expectativas de uma eventual contratação do estudante por parte da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Contactos

Quaisquer comunicações efetuadas ao abrigo do presente Protocolo devem ser dirigidas para:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade

Cidade Universitária

1649-014 Lisboa

saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt

secretariadodir@fd.ulisboa.pt

217 984 600

Carlos Pinto de Abreu e Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL,

Alameda da Quinta de Santo António, 13, C,

1600-675 Lisboa

carlospintodeabreu@carlospintodeabreu.com

2177106160

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vigência

Este Protocolo vigora por dois anos, sendo automaticamente renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de três meses.

O presente Protocolo é feito duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.



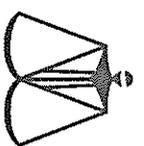
Lisboa, 30 de maio de 2017

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

Segundo Outorgante,

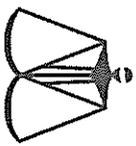
[Dr. Carlos Pinto de Abreu]



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Divisão Académica

DOCTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS
(Constituição de Júri)

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Paula Cristina Meira Lourenço (Aluna nº 5895) Entrega da tese de doutoramento em 29.07.2016	“As Garantias do Processo Equitativo na Execução Patrimonial”.	Prof. ^ª Doutora Paula Costa e Silva	Prof. ^ª Doutora Maria José Capelo (FDUC) Prof. ^ª Doutora Elizabeth Fernandez (EDUM) Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa Prof. Doutor Paula Costa e Silva (orientadora) Prof. Doutor António Jorge Reis Novais Prof. Doutor Rui Pinto Prof. Doutor José Bonifácio Ramos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS
(Alteração da constituição de júri)

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Augusto Fernandes (Aluno nº 5090025) Entrega da tese de doutoramento em 30.11.2015	<i>“O Dever de Fidelidade à Constituição. Um ensaio sobre o caso Guineense”.</i>	Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos	Prof. Doutor Wladimir Brito (EDUM); Prof. Doutor Gonçalo Matias (FD/UCP) Prof. Doutor Dário Moura Vicente; Prof. Doutor Maria Luísa Duarte; Prof. Doutor José Alexandrino; Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos; Prof. Doutor Jaime Valle.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

-PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO	PROFESSOR ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR DESIGNADO(S)	CONCORDÂNCIA/ RECOMENDAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES)
<p>*LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ (ALUNA N.º 18857)</p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS</p> <p>*(Obs.: O pedido de prorrogação apresentado ultrapassa o período máximo estabelecido no artigo 77.º do Regulamento - Prof. Coordenador dos Estudos Pós-Graduados).</p>	21.04.2017	21.04.2010	21.10.2017	Prof. Doutor Paulo Otero	Sim.
<p>PAULO ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO (ALUNO N.º 22870)</p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS</p>	3.05.2017	26.06.2013	Até 26.06.2018	Prof. Doutor Fernando Araújo	Sim.
<p>PATRICIA FONTANELLA (ALUNA N.º 22693)</p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS</p>	4.05.2017	26.06.2013	Até 26.12.2017	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro	Sim.
<p>*FRANCISCO BARROS FERREIRA RODRIGUES ROCHA (ALUNO N.º 16616)</p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS</p> <p>*(Obs.: Assistente da FDUL)</p>	8.05.2017	18.06.2014	Até 18.06.2019	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	Sim.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO	PROFESSOR ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR DESIGNADO(S)	CONCORDÂNCIA/ RECOMENDAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES)
ÁLVARO ROBERTO ANTANAVICIUS FERNANDES (ALUNO N.º 22696) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	9.05.2017	26.06.2013	Até 26.06.2018	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Sim.
ANDRÉ DE MATOS COELHO E SOUSA MARQUES (ALUNO N.º 12681) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS	20.05.2017	18.06.2014	Até 26.12.2017	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro	Sim.
SARA MAFALDA DE ANJOS RODRIGUES (ALUNA N.º 7851) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	22.05.2017	26.06.2013	Até 26.06.2018	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Sim.
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO (ALUNA N.º 12345783) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS	23.05.2017	18.06.2014	Até 18.06.2018	Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho	Sim.
AMAURI HARUO MORI (ALUNO N.º 12345834) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	24.05.2017	18.06.2014	Até 18.06.2018	Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte	Sim.

Versão atualizada em 29.05.2017

SRF



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Elementos do requerimento	Especialidade	Projeto de Tese/Tema	Prof. Orientador Proposto/ Parecer	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
<p>RAUL JOSÉ RELVAS FERRAZ CORREIA MOREIRA</p> <p>(ALUNO Nº 21619)</p>	<p>- Datado de: 27.01.2017;</p> <p>- Apresentou projeto de tese.</p>	<p>DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS</p>	<p><i>“O controlo da validade do direito aplicável pelos tribunais arbitrais”.</i></p>	<p>Prof. Doutor Paulo Otero.</p> <p>O professor Orientador proposto deu parecer escrito favorável ao projeto de tese apresentado em 27.01.2017.</p>	<p>Curso de Licenciatura em Direito pela FDUNL, concluído em 21.08.2009, classificação de 17 (dezassete) valores.</p> <p>Conclusão do Curso de Mestrado em Direito – Perfil em Direito Administrativo, na FDUL em 16.07.2014 com a classificação de 17 (dezassete) valores.</p>

Versão atualizada em 15.02.2017

SRF

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E A UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MOÇAMBIQUE

Considerando que:

1. Desde 1991, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) vem desenvolvendo relevante atividade de cooperação com instituições universitárias MOÇAMBICANAS, compreendendo a coordenação em disciplinas do curso de licenciatura em Direito, a docência em Cursos Pós-Graduados por professores da FDUL, a realização conjunta de palestras e iniciativas semelhantes;
2. A consolidação da autonomia científica e pedagógica da Universidade Pedagógica de Moçambique (UPM) requer o estabelecimento de relações de cooperação com a FDUL;

é celebrado entre:

A Universidade Pedagógica de Moçambique (UPM), sediada na Rua João Carlos Raposo Beirão nº 135 Maputo, Moçambique, representada pelo seu Reitor, Prof. Doutor Luís Jorge Manuel António Ferrão

e

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), com sede na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, Portugal, representada neste ato pelo seu Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez e pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Senhor Prof. Doutor Dário Moura Vicente,

Um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

A FDUL e a UPM cooperarão entre si em domínios de interesse mútuo, nomeadamente através dos seguintes meios:

- a) Realização de Cursos de Doutoramento na UPM e na FDUL;
- b) Realização de Cursos de Mestrado na UPM e na FDUL;
- c) Realização, com a participação de docentes das duas instituições, de seminários, conferências, palestras, Cursos de Pós-Graduação e Cursos de Curta Duração na UPM e na FDUL;
- d) Colaboração dos docentes das duas instituições nas publicações científicas editadas pela contraparte;
- e) Permuta de publicações científicas, textos didáticos, legislativos, jurisprudenciais e outros;

Cláusula 2.ª

1. Para assegurar a execução do presente Protocolo, cada uma das instituições outorgantes designará um Coordenador.
2. Na FDUL, esse Coordenador será, o Presidente ou o Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica que tiver a seu cargo a coordenação das ações de cooperação com Moçambique.
3. Na UPM o cargo de Coordenador será ...
4. Os Coordenadores assim designados ficarão incumbidos de preparar conjuntamente e submeter aos órgãos competentes da respectiva instituição, para aprovação, os programas das iniciativas previstas na cláusula 1.ª, bem como de lhes dar execução.

Cláusula 3.ª

1. Os encargos com os programas de cooperação referidos na cláusula 1.ª serão suportados com recurso a verbas próprias das instituições outorgantes, nomeadamente as que forem geradas pelas propinas pagas pelos alunos dos cursos referidos na cláusula 1.ª e a financiamentos externos.
2. A distribuição dos encargos de cada programa de cooperação, entre as partes, será acordada especificamente para cada caso.
3. Na concretização das atividades constantes das alíneas a), b) e c) da cláusula 1.ª, a UPM disponibilizará as suas viaturas e um motorista para as deslocações em serviço, durante as suas estadias em Maputo e em Maxixe.
4. Cada instituição outorgante obterá os recursos financeiros necessários ao cumprimento do disposto nos números anteriores.
5. Nenhum programa elaborado nos termos da Cláusula 1.ª entrará em vigor antes de assegurados os recursos financeiros necessários à sua execução.

Cláusula 4.ª

Os Cursos de Doutoramento, Mestrado e Pós-graduação referidos nas alíneas a) a c) da cláusula 1.ª serão aprovados de acordo com a legislação em vigor na UPM, sem prejuízo da sua discussão e aprovação prévia dos respetivos projetos de Regulamentos por acordo entre as duas instituições outorgantes;

Cláusula 5.ª

1. O presente Protocolo durará pelo período de cinco anos, renovando-se por períodos iguais e sucessivos;
2. O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das instituições outorgantes, se não for denunciado por qualquer das partes com pelo menos 3 meses de antecedência.

Assinado em Maputo, em ____ de _____ de 2017

Pela UPM

Pela FDUL

Prof. Doutor Luís Jorge Ferrão
(Reitor)

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
(Diretor)

Prof. Doutor Dário Moura Vicente
(Presidente do Instituto
de Cooperação Jurídica)